Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2000.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 16/10/00
PRESIDENTE

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil (2000), às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a trigésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Valentim Marques de Abreu e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poiti Cassaro e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença de doze senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passa-se à leitura do Expediente. Leitura da Ata da 30ª. Sessão Ordinária de 2000. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Ofício nº 97/2000 do Excelentíssimo Senhor Artur Maldonado Gonzaga, Promotor de Justiça da Comarca de Pompéia, comunicando que foi instaurado, naquela Promotoria de Justiça, o protocolado nº 07/2000, versando sobre eventuais irregularidades por parte da Prefeitura Municipal de Pompéia, quanto à desafetação de áreas denominadas como "bens públicos de uso comum do provo ou de domínio público". Ofícios da Telefônica informando que serão atendidas as solicitações de Vereadores desta Edilidade. Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se ao Grande Expediente. **Pela ordem alfabética fez uso da palavra o Vereador Valdir Cervelin** por breves minutos, referindo-se em especial às pessoas que estão aguardando a solução do problema da doação de terrenos, comunicando que esta Casa recebeu um ofício do Ministério Público de Pompéia, onde o Excelentíssimo Senhor Promotor fez algumas explanações sobre a desafetação de áreas verdes e solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente o nome dos Vereadores que aprovaram o Projeto referente a esta desafetação. Esclareceu que foi um dos Vereadores que aprovou o projeto, que o Vereador que prometeu em reunião nesta Casa a doação de terrenos, já sabia que o Promotor era contrário à desafetação e à doação. Relatou que em virtude de tudo isso, o Vereador Yoshiaki e o Senhor Prefeito Municipal Dr. Jorge Tamura estiveram na COHAB, em Bauru, para acertar a troca das áreas verdes por outras áreas. Comentou que sinceramente não contava com o voto das pessoas que seriam agraciadas com os terrenos, que seu trabalho é simplesmente em prol do crescimento do município e que

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 Pompéia

valoriza as doações dos terrenos para a construção de microempresas. Prosseguindo, sustentou, basicamente, que continuará com o mesmo pensamento e objetivo e que por isto fez estas considerações, reafirmando que está sendo tratado junto à COHAB, pelo Senhor Prefeito Municipal e por parte desta Câmara, o acerto da doação da área desafetada. **Usou de aparte o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, que a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente segue na íntegra**: "Vereador, é de estranha surpresa para este Vereador, nós não sabíamos, nós sabíamos comentários extra-oficiais, como Vereadores interessados sabiam, como eu mencionei que poderia haver interferência do Promotor sobre a área verde. Mas o que é de mais incompetência e provando além das urnas, hoje, o relato de Vossa Excelência. Se poderia ser feita uma barganha ou uma procura de um terreno dentro do município agora, por que não fizeram isso antes, e jogaram esse problema para a Câmara Municipal. Então, deixando bem claro a incompetência dessa administração, e fazendo nós de palhaços, e muito mais ainda os senhores interessados pior que palhaços, porque sabendo, como que agora o Senhor Prefeito vai atrás de uma área legal. Eu não concordo com o tipo de atitude, e deixei bem claro que seria a favor da aprovação, que todas as responsabilidades eu arcaria com as conseqüências. E gostaria de deixar bem claro, que eu não tive contato com nenhum dos interessados pedindo voto em particular, posso ter passado em suas residências como eu fiz em várias residências do município de Pompéia. Eu fico mais uma vez mal agradecido com essa administração, por isso que teve uma votação bem competente com as urnas." Retornando com a palavra o Vereador Valdir Cervelin, encerrou seu pronunciamento dizendo que o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli esqueceu de dizer para as pessoas interessadas que, ganhando um mil e trezentos reais (R$ 1300,00), não compareceu à Sessão Extraordinária que foi votado o referido Projeto. Encerrado o Grande Expediente, não havendo matéria para a Ordem do Dia, e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valentim Marques de Abreu
Presidente

Norivaldo Poiti Cassaro
1º. Secretário

Massao Hayashi
2º. Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo